

REQUERIMENTO Nº , DE 2020



SF/20835.56332-28

Nos termos do Regimento Conjunto do Congresso Nacional e da Resolução nº 1 de 2002-CN, requeiro a inclusão de representantes da Federação Nacional dos Jornalistas, FENAJ, e da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão, FITERT, nas audiências públicas marcadas para os próximos dias 11 e 12 de fevereiro pela Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

JUSTIFICATIVA

Representando respectivamente os jornalistas profissionais e os radialistas profissionais, a FENAJ e a FITERT estão entre as mais relevantes entidades de caráter

sindical do País. Nessas condições, é recomendável e justo que participem dos debates em torno de normas que instituem o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e alteram a legislação trabalhista, entre outras providências

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2020.

Senador PLÍNIO VALÉRIO (PSDB-AM)

Exmo. Sr.

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019

